



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 331, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
MATERNIDADE À SERVIDORA. SUSPENDE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

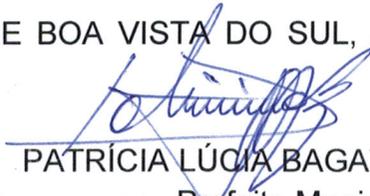
Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico e a certidão de nascimento, anexada ao protocolo nº 1595/2025,

**CONCEDE**, no período de 08 de agosto de 2025 a 05 de dezembro de 2025, à servidora **MAIARA GHIGGI**, matrícula n.º 903, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações.

Em razão da licença a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 12/08/2025.

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul